

---

**D.R. DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 143/2011 de 30 de Dezembro de 2011**

---

**3.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no Contrato-Programa celebrado a 30 de março de 2011 entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Natação da Região Açores, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 85 de 3/05/2011, com o número 96, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito do apoio à preparação dos atletas e à participação em competições no âmbito do desporto de alto rendimento no ano de 2011, estava contemplado apoio 1 praticante desportivo de alto rendimento – nível B com registo válido até julho de 2011 e 6 jovens talentos regionais com registos válidos até julho de 2011;

Considerando que 2 atletas garantiram a renovação como jovem talento regional de setembro de 2011 a agosto de 2012, conforme documentos apresentados pela associação;

Considerando que 5 atletas obtiveram marcas que garantem o acesso a jovem talento regional, sendo dois no período de agosto de 2011 a julho de 2012, dois no período de novembro de 2011 a outubro de 2012 e um no período de dezembro de 2011 a dezembro de 2012, conforme documentos apresentados pela associação;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e do Capítulo VII do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 02 de dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Natação da Região Açores, adiante designada por ANARA ou segundo outorgante, representada por Alberto Mota Borges, Presidente da Direção, o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

Cláusula 1.ª

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 85 de 3/05/2011, com o número 96, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

**Comparticipação financeira**

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 23.569,50, conforme a proposta apresentada, é de € 22.031,25.

7 de dezembro de 2011. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Natação da Região Açores, *Alberto Mota Borges*.